



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

[www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br) - [camaracarmodoparanaiba@hotmail.com](mailto:camaracarmodoparanaiba@hotmail.com)

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

## INDICAÇÃO Nº 009/2022

O Vereador **IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhes conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **César Caetano de Almeida Filho – Prefeito Municipal**, seja realizada o recapeamento integral e/ou a recuperação do asfalto que se encontra danificado na Rua Soares, nas proximidades da residência de nº 152, no bairro Niterói, neste Município de Carmo do Paranaíba, tendo em vista que o asfalto frequentemente é danificado.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação trata-se de reclamações dos moradores da Rua Soares, nas proximidades do nº 152. No local frequentemente o asfalto da rua é danificado, de forma que quando chove arranca o asfalto do local, conforme demonstrado em fotos em anexo.

Vale ressaltar que a localidade é próxima à Escola Geralda Maria de Oliveira e vem causando transtorno aos populares que ali transitam diariamente, visto que esta rua já sofre com este problema a bastante tempo, e mesmo após diversas operações “Tapa Buraco”, o mesmo volta a se soltar, ficando os moradores sempre nesta situação.

Além disso, vale ressaltar que o Município de Carmo do Paranaíba no presente ano já recebeu e irá receber recursos financeiros advindos do acordo entre a Empresa Vale e o Governo de Minas Gerais, os quais podem ser gastos para o fim aqui solicitado: **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO** (Anexo V da Lei Estadual nº 23.830 de 28 de julho de 2021, do Estado de Minas Gerais). Logo, além de previsão orçamentária, há recursos disponíveis nos cofres públicos.

Neste sentido, solicito à Vossa Excelência que empenhe no sentido de resolver o problema do asfalto na localidade o mais breve possível, de forma a evitar maiores transtornos e prejuízos aos cidadãos.

Carmo do Paranaíba/MG, 17 de fevereiro de 2022.

  
Igor Jordano Ribeiro Silva  
Vereador/DEM

